

Ata n. 1.241, de 12 de fevereiro de 2007.

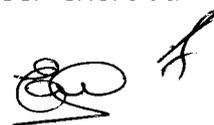
Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete às nove horas, na sede da Defensoria Pública-Geral do Estado, situada no Parque dos Poderes, bloco IV, primeiro andar, nesta capital, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública, em sessão extraordinária, sob a presidência da Defensora Pública-Geral, em exercício, Dra. **Eny Cleyde de Mendonça Sartori**, presentes ainda, os Drs. Lauro Takeshi Myasato, Corregedor-Geral, como membros natos e os Drs. **Auristela Machado Vidal, Antônio Bernardes Moreira e Graziela Eilert Barcelos**, Ausência justificada **Dr. Henocho Cabrita de Santana**.

Verificada a existência de *quorum*, foram abertos os trabalhos, passando-se a ordem do dia: a) Foram colocados em julgamento os pedidos dos defensores públicos de 2ª Instância que desistiram de participar das eleições ao cargo de Defensor Público Geral: Drs; Elias César Kesrouani e Dra. Nancy Gomes de Carvalho, recebidos nesta data. Colocados em votação para se aferir a tempestividade dos requerimentos, uma vez que o decurso de prazo deu-se aos 11 de fevereiro de 2007, domingo. Decisão: à unanimidade foram declarados tempestivos em face do artigo 219 parágrafo 1º da Lei 111/17/10/2005, combinado com a Lei processual civil em vigor. Vencida esta questão, foram homologados, à unanimidade, a desistência à candidatura ao cargo de Defensor Público Geral do Estado dos seguintes defensores públicos de segunda instância: Dra. Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão, Dra. Auristela Machado Vidal, Dra. Olga Lemos Cardoso de Marco Dr. Lauro Takeshi Miyasato, Dra. Maria Rita Barbato Meneghelli, Dr. Francisco Ciro Martins, Dra. Neyla Ferreira Mendes, Dra. Elizabeth Fátima Costa, Dra. Fátima Maria de Oliveira, Dr. Oziel Miranda, Dr. Iran Pereira da Costa Neves, Dra. Eny Cleyde de Mendonça Sartori Nogueira, Dra. Nancy Gomes de Carvalho, Dra. Cacilda Kimiko Nakashima e Dr. Elias César Kesrouani. B) Este conselho também homologou, à unanimidade o pedido de afastamento das Dras. Darcy Terra Fernandes, Defensora Pública Geral e Dra. Edna Regina Batista Nunes da Cunha, 1ª Sub-Defensora Pública Geral, nos moldes do artigo 75 parágrafo 3º do Regimento Interno deste conselho. Em decorrência do que a presidência deste conselho, bem como a Defensoria Pública Geral passa a ser exercida



Atividade

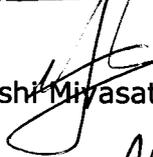




pela 2ª Sub -Defensora Pública Geral Dra. Eny Cleyde de Mendonça Sartori., a partir do dia 09 de fevereiro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai por mim e pelos demais presentes assinada.



Dra. Eny Cleyde de Mendonça Sartori Nogueira (Conselheira/membro nata)



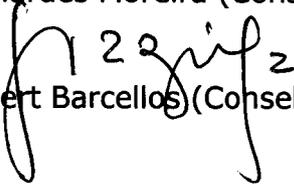
Dr. Lauro Takeshi Mirasato (Conselheiro/membro nato)



Dra. Auristela Machado Vidal (Conselheira/membro eleita)



Dr. Antonio Bernardes Moreira (Conselheiro/membro eleito)



Dra. Graziela Eiler Barcellos (Conselheira/membro eleita)